



LFS

Belém, 08 de fevereiro de 2018.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº.11/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO a Deliberação DIREXE nº 07/2018, de 26/01/2018, que alterou o horário de funcionamento do Posto Médico;

CONSIDERANDO decisão da DIREXE, em sua 1187ª R.O, de 07/02/2018;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- No horário de funcionamento do posto médico, o qual ocorrerá conforme jornada de trabalho de cada empregado lotado naquele setor, especificar o que segue:

- ✓ Ana Luiza Martins Regis: 08h às 12h;
- ✓ Rosemar Monteiro da Silva: 8h às 12h;
- ✓ Cirley Chagas Monteiro: 8h às 14:15h;

II- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data.


PARSIFAL DE JESUS PONTES

Diretor-Presidente


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA

Diretora de Gestão Portuária


RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro